

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

LACTARISTA II

LACTARISTA III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1179

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1091

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Produzir fórmulas lácteas, hídricas e enterais, dentro das especificações pré-determinadas.

Detalhada:

- Contribuir para o desenvolvimento sadio das crianças, preparando alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, utilizando técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer.
- Calcular, requisitar, receber, preparar, conservar, separar em porções e distribuir fórmulas lácteas, hídricas e enterais.
- Participar de reuniões específicas e treinamento continuado.
- Distribuir os alimentos, observando a aceitação dos mesmos bem como providenciar a reposição dos mesmos quando solicitado.
- Zelar pela organização, conservação e limpeza dos utensílios e dependências de seu local de trabalho, seguindo normas e instruções para manter a ordem e higiene local.
- Operar equipamentos no serviço de alimentação, obedecendo as instruções de uso.
- Controlar o estoque de produtos de consumo e materiais, relacionando tipos e quantidades para manter os níveis necessários e evitar extravios.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção, limpeza e desinfecção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Zelar pelo tratamento e descarte dos resíduos provenientes de seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:

- Participar de treinamento dos lactaristas das faixas I e II.
- Auxiliar no planejamento e controle dos materiais e matérias primas utilizadas em sua área de atuação.

AGRUPADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA EXTINÇÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

LACTARISTA

LACTARISTA III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1179

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1091

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- 06 meses de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas.

REQUISITOS EXIGIDOS:

Os da faixa I e:

- 12 anos de experiência na função ou,
- 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.

AGRUPADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA EXTINÇÃO

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Educação e Saúde

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
Modificado em: 01/11/2007, 13/03/2008, 21/07/2008.

Presidente